



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano V | Edição n.º 786

Total de Páginas: 007

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N.º 065, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

#### RESOLVE;

Nomear o Servidor Publico, Sr Adilson Martins Inácio como coordenador da Defesa Civil do Município, a partir da presente data e do corrente exercício (23/03/2022):

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 23 de março de 2022.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 028/2022 - RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da APAE, Escola de Tempo Integral Pe. Luiz Gonzaga de Souza Vieira e Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 11/04/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 107.434,50 (cento e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 786 - Quarta-feira, 23 de março de 2022.

Pág. 02

Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 029/2022 - RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de concreto usinado conforme solicitação do Departamento de Obras, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 11/04/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinal@uol.com.br](mailto:pmrpinal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Referência: **Inexigibilidade de Chamamento Público – 012 /2022 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Colaboração 012/2022 de Transferência Voluntária – Subvenção Social.**

**Base legal: Art. 31 e Art. 32 da Lei Federal 13019/2014**, atualizada pela Lei 13204/2015 e Decreto Municipal n.º 012/2017, **Leis Municipais** Lei Orgânica do Município, Lei de n.º 2.196/2021e 2.198/2021.

**Entidade Privada Sem Fins Lucrativos:** Sociedade Beneficente São Camilo.

- **CNPJ:** 60.975.737/0099-65.

- **Valor total do repasse:** R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais).

- **Período:** Março a dezembro de 2022.

- **Lei Federal 13.019/2014 alterada pela 13.204/2015:**

Art. 32. Nas hipóteses dos Arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

- **Justificativa da Inexigibilidade:** A Sociedade Beneficente São Camilo é a única entidade em nosso município que presta assistência de saúde à população em regime de internação e ambulatorial, e em atendimento de urgência e emergência, e está amparada pelas Leis acima citadas.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 786 - Quarta-feira, 23 de março de 2022.

Pág. 03

Ribeirão do Pinhal, 23 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal



## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - Nº 012/2022 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

De um lado, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 76.968.064/0001-42, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO-HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** - inscrita no CNPJ: 60.975.737/0099-65.

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, o apoio financeiro de custeio na priorização e no desenvolvimento das ações no atendimento de saúde a toda população de forma integral, através dos serviços de urgência e emergência aos pacientes encaminhados pela Unidade Básica de Saúde - UBS ao hospital.

**DO VALOR** - R\$150.000,00(Cento e cinquenta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES** - A vigência deste Termo de Colaboração será a partir da data de sua assinatura encerrando-se em 31/12/2022.

Ribeirão do Pinhal, 23 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

Osmar Eugênio Penso  
Superintendente Sociedade Beneficente São Camilo



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022

### CLASSIFICAÇÃO INICIAL

Dispõe a Classificação Inicial do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não-Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 resolvem:

### TORNAR PÚBLICO,

1. A Classificação Inicial tendo por base as informações inseridas pelos candidatos no ato da inscrição referente à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço/experiência, conforme segue:

### ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Sthevan Carvalho Gerber	03/02/2001	80	70	10	-

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 786 - Quarta-feira, 23 de março de 2022.

Pág. 04

2º	Ághata Ribeiro Da Silva	1/03/1996	80	70	05	05
3º	Valéria Aparecida Da Silva	16/08/1999	75	70	05	-
4º	Heloisa Perdoncin De Moraes	16/03/2003	75	70	05	-
5º	Natielle Maria Avelino De Carvalho	18/03/1988	70	70	-	-

**AGRONOMIA**

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Celso Ruiz	06/08/1969	70	70	-	-

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Rafaela Dos Reis Pedroso	30/10/1996	80	70	10	-
2º	Joyce Torregrossa Da Costa	06/04/2002	80	70	10	-
3º	Saulo Felipe Américo	02/03/1998	70	70	-	-
4º	João Marlus Brito	16/12/2001	75	70	-	05
5º	Lorena Aparecida Sanches Fernandes	07/06/2004	70	70	-	-

**DIREITO**

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Maria Eduarda Condé Inácio*	02/09/2000	25	?	10	15
2º	Ana Julia Rodrigues Martins*	10/04/2002	20	?	-	20

\* Inscrições sob análise por possível erro no processamento de dados no sistema.

**EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)**

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Rafael Malfati Arantes Da Silva	05/10/1998	90	70	10	10
2º	Francis Robert Rodrigues Da Silveira	03/02/1989	70	70	-	-

**EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)**

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Luciano De Paula	08/12/1999	90	70	10	10
2º	Vitória Maria Silva De Oliveira	11/04/2001	70	70	-	-

**ENFERMAGEM**

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Bianca Leticia De Lima Pereira	10/03/1993	90	70	10	10
2º	Luana Carla Marcelino	14/10/1992	80	70	10	-
3º	Mariana Vieira De Araújo	29/11/1998	80	70	10	-

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 786 - Quarta-feira, 23 de março de 2022.

Pág. 05

4º	Débora Moreira Damasio	03/06/2000	80	70	10	-
5º	Luana Rayssa Borges De Oliveira	17/03/2003	75	70	05	-
6º	Daiane Ribeiro De Souza Santos	09/08/1995	70	70	-	-
7º	Ana Beatriz Rodrigues Timoteo	21/11/2003	70	70	-	-

**ENGENHARIA CIVIL**

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Luis Eduardo De Oliveira Siqueira	21/05/1994	100	70	10	20
2º	Caio Ramos Tardelli	02/01/1997	85	70	05	10
3º	Jose Wilson Chaves Salles	31/07/2001	70	70	-	-

**ENSINO MÉDIO**

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Ensino Médio	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Ilso De Castilho	15/02/1973	70	60	05	05
2º	Luis Felipe Da Silva	08/06/2000	70	60	10	-
3º	Paolla Benites Araujo	17/01/2005	60	60	-	-
4º	Carlos Eduardo Pereira	04/07/2005	60	60	-	-
5º	Ezequiel De Melo Costa	25/12/2005	60	60	-	-
6º	Carla Vitória Fabricio De Andrade	23/01/2006	60	60	-	-

**FARMÁCIA**

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Samara Fernanda Da Rosa Cabral	22/06/2002	70	70	-	-

**FISIOTERAPIA**

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
Sem inscritos						

**FORMAÇÃO DE DOCENTES**

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Formação de Docentes	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Bruna Alessandra Da Silva Costa	18/08/1998	60	60	-	-
2º	Maria Tereza De Almeida	05/02/2004	60	60	-	-
3º	Ueila Solange Do Carmo	28/02/2004	60	60	-	-
4º	Ana Vitoria De Elson Coelho	27/09/2004	60	60	-	-
5º	Fabio Da Silva Keller	07/02/2005	60	60	-	-
6º	Larissa	29/03/2005	60	60	-	-
7º	Luiz Vinicius Reis França	20/04/2005	60	60	-	-
8º	Maria Elisa De Castro	27/05/2005	60	60	-	-
9º	Rafaelle Maria Marques Silvestre Da Silva	29/07/2005	60	60	-	-

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 786 - Quarta-feira, 23 de março de 2022.

Pág. 06

10º	Richard Felipe Gomes Dos Santos	22/09/2005	60	60	-	-
11º	Mikaele Barbosa Dos Santos	11/10/2005	60	60	-	-
12º	Gabrieli Aparecida Barbosa Da Cruz	06/12/2005	60	60	-	-
13º	Celso Galdino Vaz Neto	27/12/2005	60	60	-	-

**NUTRIÇÃO**

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Emanuelle Muchailh Almeida	19/03/1992	70	70	-	-

**OUTRAS LICENCIATURAS**

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Karen Cristina Fabricio De Andrade Silva	28/08/1997	80	70	10	-
2º	Viviane Santos Da Silva	20/03/2002	80	70	05	05
3º	Samara Donizeti Da Silva	02/11/1993	75	70	-	05
4º	Gabrielly Cristina Da Silva Oliveira	21/06/1999	70	70	-	-
5º	Alan Felipe Pires Lopes	08/08/2000	70	70	-	-
6º	Emanuelly Cristina Da Silva Oliveira	09/08/2001	70	70	-	-
7º	Leandra Eduarda Fabri Rezende	05/11/2001	70	70	-	-

**PEDAGOGIA**

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Fabiana De Fatima Dos Santos	29/01/1998	100	70	10	20
2º	Romário Donha	03/03/2002	85	70	05	10
3º	Cleonice Teodoro Nogueira	03/04/1982	80	70	10	-
4º	Lorena Raissa Avelino Prestes	02/06/2001	80	70	05	05
5º	Kezia Francisca Xavier	01/11/2001	80	70	10	-
6º	Anna Julia Rodrigues De Lima	02/06/2002	80	70	-	10
7º	Eliziane Vitoria Ferreira De Melo	20/11/2002	80	70	05	05
8º	Maria Eduarda Pereira Cabral	22/01/2003	80	70	-	10
9º	Maria Eduarda Pereira Cabral.*	22/01/2003	80	70	-	10
10º	Thamara Lima Teixeira	30/04/1993	75	70	05	-
11º	Vanilda Maria De Souza Santos	12/11/1970	70	70	-	-
12º	Sirene Bernardino Silverio	06/10/1976	70	70	-	-
13º	Taiane Camila Pereira Vieira	09/02/1991	70	70	-	-
14º	Jeane Da Silva Kempe Rolon Costa	10/12/1998	70	70	-	-
15º	Maria Eduarda Rodrigues Timoteo	29/06/1999	70	70	-	-
16º	Loraine Eva De Carvalho Ribeiro	14/10/1999	70	70	-	-
17º	Saulo Mateus Da Rosa	10/12/2003	70	70	-	-

\* A candidata realizou a inscrição duas vezes.

**PSICOLOGIA**

CLASS.	NOME	Data de	Nota	Graduação	Cursos	Tempo de
--------	------	---------	------	-----------	--------	----------

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 786 - Quarta-feira, 23 de março de 2022.

Pág. 07

		<b>Nascimento</b>	<b>Final</b>			<b>Serviço</b>
1º	Luana Junqueira Ferreira Badaró	05/04/1999	95	70	05	20

**SERVIÇO SOCIAL**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Graduação</b>	<b>Cursos</b>	<b>Tempo de Serviço</b>
1º	Danilo Flausino De Campos	25/07/1995	70	70	-	-

**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Graduação</b>	<b>Cursos</b>	<b>Tempo de Serviço</b>
Sem inscritos						

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Técnico em Enfermagem</b>	<b>Cursos</b>	<b>Tempo de Serviço</b>
1º	Angélica Mocatto	07/11/1993	80	60	20	-
2º	Ana Carolina Costa Prestes	15/10/1998	75	60	10	05
3º	Sheila Aparecida Mendes Ferreira	09/06/1990	70	60	10	-
4º	Selma Helena Vieira Da Costa	24/06/1982	65	60	05	-
5º	Katia Pereira Da Silva	26/06/1989	60	60	-	-
6º	Alessandra Florêncio Gonçalves	01/09/1995	60	60	-	-

2. Candidatos poderão interpor recursos quanto à Classificação Inicial até às 23h59 do dia 24/03/2022, que deverá ser feita na página de inscrição do candidato, via protocolo eletrônico no site da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal.

Ribeirão do Pinhal, em 23 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito**

Comissão Organizadora do PSS  
**Edital n.º 002/2022**

**Assinatura Digital**